



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 250/18, DE 05 DE JULHO DE 2018

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARKIELI MARI PERONDI BRESOLIN.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **MARKIELI MARI PERONDI BRESOLIN**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 041/2018, de 02 de janeiro de 2018, e o período de gozo de 09 de julho de 2018 até 28 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
05 DE JULHO DE 2018.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br